



Regulamento Específico do  
Campeonato Maranhense feminino 2025

**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL**  
Diretoria de Competições

# REGULAMENTO ESPECÍFICO FEMININO 2025



## PARTICIPANTES

### GRUPO ÚNICO

**Cefama** Futebol Clube  
**IAPE** Futebol Clube  
**Pitanguense** Futebol Clube  
**Sampaio Correa** Futebol Clube

## DENOMINAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Maranhense Feminino 2025 (Campeonato) é **regulado** pelo:

- a)** Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF;
- b)** Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c)** Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d)** por este Regulamento Específico.

## RESUMO

- Campeonato
- Regulamentos
- Direitos
- DCO
- Participantes

**Art. 2º** - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

**Art. 3º** - O campeonato será disputado pelas 4 (quatro) associações relacionadas no diagrama da página 1.

## TÍTULO E VAGAS

### Art. 4º - Premiação:

- a) Campeã:** troféu e 50 medalhas;
- b) Vice-campeã:** troféu e 50 medalhas.
- c) Troféus:** Artilheira, melhor goleira e melhor técnico.

## RESUMO

- Premiação
- Vagas
- Classificação

**§1º** - Havendo disponibilização de **vaga/convite** à FMF para competições regional e/ou nacional, a indicação será da Campeã, de acordo com os **critérios** do organizador. Caso ocorra desistência ou esta não preencha os critérios, a indicação seguirá a ordem da classificação geral.

### §2º - Classificação Geral:

- **1º lugar** (Campeã);
- **2º lugar** (Vice-campeã);
- **3º lugar**;
- **4º lugar**.

## CONDIÇÃO DE JOGO

### Art. 5º - Registro de contratos:

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a qualquer partida da Final

## RESUMO

- Prazos no BID
- Documentos
- Mudança de equipe

### Art. 6º - Documentação dos atletas:

- I) **Veracidade e legalidade** dos documentos apresentados: responsabilidade das associações e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF
- II) **Documento de identidade:** **OBRIGATÓRIA** a apresentação de documento de identidade válido, que permita a efetiva identificação da atleta, a critério da arbitragem e do Delegado da partida.

**Art. 7º** - Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular.

## ORGANIZAÇÃO

### Art. 8º – Tempo de Jogo:

- I) **Duração da partida:** 2 tempos de 45 minutos cada
- II) **Intervalo:** 15 minutos
- III) **Parada técnica:** 2 minutos, aos 20 minutos em cada tempo
- IV) **Acréscimos:** A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF

## RESUMO

- Tempo de jogo
- Mando de campo
- Transmissão
- Taxas de arbitragem
- Relação de jogo

### Art. 9º - Mando de campo:

- I) **Mandante:** associação posicionada à esquerda da Tabela
- II) **Local:** indicado previamente pela Mandante
- III) **Alteração:** solicitação da Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura)

IV) **Taxa de campo:** quando necessário, será de responsabilidade da equipe Mandante

#### Art. 10 – Transmissão:

- I) **Direitos de transmissão:** pertencentes à FMF, cedidos pelos participantes, por adesão
- II) **Autorização:** a FMF poderá autorizar que a equipe faça em seu canal próprio
- III) **Transmissão sem autorização:** multa de R\$10.000,00, por jogo

#### Art. 11 – Arbitragem:

- I) **A Taxa de arbitragem será paga pela FMF.**
- II) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota

#### Art. 12 – Relação de jogo:

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário da partida
- III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionada)
- IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00

### SISTEMA DE DISPUTA

#### Art. 13 – Fases:

- I) **Primeira Fase:** Classificatória
- II) **Segunda Fase:** Final

### RESUMO

- Fases
- Primeira Fase:  
Classificatória
- Segunda Fase:  
Final

#### Art. 14 – Primeira Fase (Classificatória):

- I) **Grupo:** Único
- II) **Confrontos:** Jogos de ida, dentro do Grupo, todas contra todas.
- III) **Classificação:** As duas primeiras colocadas classificam-se para a Segunda Fase
- IV) **Critérios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:
  - a) confronto direto

- b) maior número de vitórias;
- c) maior saldo de gols;
- d) maior número de gols pró;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio

**Art. 15 – Segunda Fase (Final):**

I) **Grupo:** B

II) **Confronto:** classificadas na Primeira Fase, em jogo de ida.

III) **Critério de desempate:** A equipe vencedora do confronto será declarada campeã. Em caso de empate, a equipe campeã será aquela de melhor campanha na Primeira Fase, conforme os critérios do art. 14, IV.

IV) **Mando de campo:** Equipe de melhor campanha da Primeira Fase, sendo a partida a ser realizada em São Luís/MA.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16 – Substituições:** Até 5 (cinco) substituições, por partidas, em no máximo 3 paradas (não considerando o intervalo como parada).

**Art. 17 – Desistência:** Caso uma equipe desista após a publicação do Regulamento e da Tabela, ficará suspensa das competições organizadas pela FMF, pelo prazo de seis meses, exceto se comunicar previamente a DCO.

**Art. 18 – Corpo médico:** O corpo médico/ambulância (quando necessário) é de responsabilidade do clube.

**Art. 19 – Bolas:** As bolas da partida são de responsabilidade dos clubes.

**Art. 20 -** Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

**RESUMO**

Substituições

Desistência

Corpo medico

Bolas

Demais casos

**VISTO**

**DCO**